



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP  
**PROTÓCOLO**  
 Recebido em 19 / 11 / 2016  
 Horário 16:30  
 Ass: [assinatura]

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 DE VOTOS.  
 Em 20 de Novembro de 2016  
 [assinatura]  
 PRESIDÊNCIA

**EMENTA:**

**"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - S.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Artigo 1º** - Fica constituída no âmbito da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, uma COMISSÃO TEMPORÁRIA com a finalidade ESPECIAL de organizar o processo de discussão, reunir os conhecimentos necessários para análise, propor as alterações e acompanhar a implementação do PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - S.P., em conformidade com as instruções do Ministério das Cidades, da FRENAVRU - Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana e do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na difusão da Campanha do Plano Diretor Participativo.

**Artigo 2º** - A Comissão Temporária Especial que dispõe o artigo anterior será composta por 05 (cinco) Vereadores, garantindo a proporcionalidade da representação partidária, indicados pelos partidos ou blocos parlamentares que participam da Edilidade, sendo:

Vereador	Partido Político
1- BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO	PTN
2- ILDO SOARES FILHO	SD
3- JEFERSON ANTONIO MIGUEL	PV
4- JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS	PT
5- MARIO FABBRI JÚNIOR	PRB

**Artigo 3º** - A Comissão Temporária Especial do Plano Diretor, logo que constituída, reunir-se-á para eleger um Relator, que coordenará os trabalhos e a redação de um Projeto de Lei Complementar Substitutivo, se considerado necessário.

Câmara Municipal de Brodowski-SP  
 Comissão Permanente de Fiança e Orçamento  
 [assinatura]  
 Presidente

Câmara Municipal de Brodowski-SP  
 Comissão Permanente de Legislação,  
 Justiça e Redação  
 [assinatura]  
 Presidente

[assinatura] P. 008 [assinatura]



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

**Artigo 4º** - A Comissão Temporária Especial do Plano Diretor terá vigência a partir da publicação da presente Resolução e será extinta quando preenchido o fim a que se destinou ou com o término da legislatura.

**Artigo 5º** - Aplicam-se à Comissão Temporária Especial ora constituída, as regras do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e demais normas que disponham sobre o Plano Diretor.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2016

**CRISTIANO DIAS BORBOREMA**

- Presidente -

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS**

- Primeiro Secretário -

**RONI EUSTÁQUIO SILVA**

- Segundo Secretário -



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente propositora visa a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA** deste Poder Legislativo Municipal, com a finalidade **ESPECIAL** de organizar o processo de discussão, reunir os conhecimentos necessários para análise, propor as alterações e acompanhar a implementação do **PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - S.P.** (tratado no **Projeto de Lei Complementar Nº 012/2016**, de autoria do Exmo. Senhor Elves Sciarretta Carreira, DD. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa Legislativa Municipal em 27 de outubro de 2016), em conformidade com as instruções do Ministério das Cidades, da FRENAVRU – Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana e do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na difusão da Campanha do Plano Diretor Participativo.

Sabemos que o Plano Diretor é um dos mais importantes instrumentos de planejamento municipal. Devendo ser resultado de um processo participativo e orientar a administração de nossa cidade.

O Vereador deve se basear no Plano Diretor para contribuir na elaboração e execução dos orçamentos anuais, na gestão das políticas e nas decisões sobre as obras que serão realizadas no Município.

Assim, pela relevância e valor da respectiva propositora, pela atenção e cuidado em sua tramitação, solicitamos que o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, seja apreciado, discutido e votado em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2016

  
**CRISTIANO DIAS BORBOREMA**  
- Presidente -

  
**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS**  
- Primeiro Secretário -

  
**RONI EUSTÁQUIO SILVA**  
- Segundo Secretário -



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo


### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ref.: Projeto de Resolução nº 008/2016, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI (Presidente: Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA; Primeiro Secretário: Vereador JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS e; Segundo Secretário: Vereador RONI EUSTÁQUIO SILVA), protocolado nesta Casa de Leis em 17 de novembro de 2016, o qual "**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI – S.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Em análise técnica, jurídica e legislativa, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2016**.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

\*\*\*\*\*  
MARIO FABBRI JUNIOR  
PRESIDENTE

  
ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA  
VICE – PRESIDENTE

  
CLAUDIA HELENA FRÁNZONI COLA  
MEMBRO



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO.

Ref.: **Projeto de Resolução nº 008/2016**, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI (Presidente: Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA; Primeiro Secretário: Vereador JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS e; Segundo Secretário: Vereador RONI EUSTÁQUIO SILVA), protocolado nesta Casa de Leis em 17 de novembro de 2016, o qual "**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI – S.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Em análise financeira e orçamentária, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2016**.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

  
**RONI EUSTÁQUIO SILVA**  
PRESIDENTE

  
**BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
VICE – PRESIDENTE

  
**RENAN VALENTE NUNES FARIA**  
MEMBRO